



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ 18.243.261/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº. 1.123 DE 06 DE MAIO DE 2009.

Autoriza a doação de terreno do patrimônio municipal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Serrania, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar à Firma MENOTI CAETANI FILHO, endereço: Rua Expedicionários, nº 813, CNPJ sob o nº: 25830464/0001-56, um terreno de propriedade do Patrimônio Municipal, situado no distrito Industrial de Serrania com a área de 962 m² (novecentos e sessenta e dois metros quadrados), conforme croqui em anexo, que passa a fazer parte desta Lei.

Art. 2º - A doação a que se refere o artigo 1º tem por objetivo a implantação de um depósito regional de distribuição de gás.

§ 1º - O donatário se compromete no prazo de um (ano) a oferecer e após manter 16 (dezesseis) empregos diretos para a contratação de pessoas residentes e domiciliadas no município de Serrania.

Art. 3º - O terreno doado reverterá ao Patrimônio Municipal se por qualquer motivo vierem a ser encerradas as atividades de acordo com o objetivo da obra por um período de 13 (treze) anos, juntamente com todas as benfeitorias construídas no decorrer deste prazo, independente de qualquer indenização, bem como se não atendida a exigência do parágrafo primeiro do artigo antecedente.

Art. 4º - O prazo para início da obra será de 06 (seis) meses, caso não seja atendido, o imóvel ora doado reverterá ao Patrimônio Municipal.

Art. 5º - A doação se processará sem qualquer ônus para a municipalidade.

www.serrania.mg.gov.br



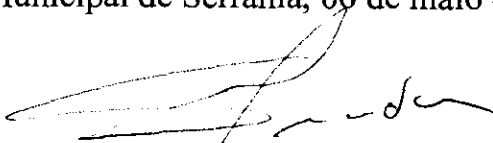
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ 18.243.261/0001-06

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Serrania, 06 de maio de 2009.



Salvador Rodrigues Moreira
Prefeito Municipal

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

Ofício N°. 001/2009.

Assunto: Solicitação: (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito.

Data: 30 de março de 2009.

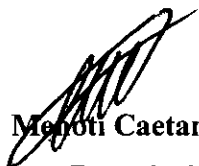
Exmo.sr. Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, estamos solicitando dessa conceituada Prefeitura a inclusão da empresa Menoti Gás no programa de desenvolvimento de Serrania com doação de um terreno de 800 m² no distrito industrial de Serrania para a instalação de nossa empresa de distribuição de gás na região.

Esclarecemos que foi feito estudos e teremos condições de gerar de imediato 16 empregos além de investimentos de 61.0000,00 reais na implantação da sede e emplacamento de nossos veículos no município.

Sem mais nada para o momento aguardamos um parecer e colocamos a disposição para complementações, se for o caso.

Atenciosamente,



Menoti Caetani Filho
Proprietário

Recubi
01/04/09

Ilmo. Sr.

Salvador Rodrigues Moreira.

DD. Prefeito Municipal

Serrania – MG.

Anexo I

	CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE E DO DIRIGENTE PROPONENTE	ANEXO I
--	--	----------------

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE					
01 - CNPJ 25830464/0001-56		02 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. MINOTI CAETANI FILHO		03- Exercício 2009	
04- Endereço Completo RUA EXPEDICIONÁRIOS... 813				05- EA	06- Tipo
07 - Município SERRANIA		08- Caixa Postal	09- CEP 37136-000	10- UF MG	
11- DDD 35	12- FONE 3284-1047	13- FAX 0 MESMO		14- E-mail	
15- Unidade Gestora		16- Modalidade de Gestão		17- CNAS - Registro/Data ou Registro MJ/Data	

II - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE					
18- Nome do Dirigente do Órgão ou Entidade Menoti Caetani Filho				19- CPF 011.986.638-20	
20- Cargo ou Função Proprietário		22- N. ° do RG. 11.384-002	23- Órgão Expedidor SSP/... 0133	24- Data Exped. 28/01/77	
25- Endereço Residencial Completo RUA EXPEDICIONÁRIOS, 813					
26 - Município SERRANIA			27- CEP 37136-000	28 UF MG	
29- FONE Residencial (035)3284-1047		30 - E-mail =			
31 - População do Município segundo último censo do IBGE (www.ibge.gov.br)				Em milhares de pessoas 7.500	

32 - AUTENTICAÇÃO	
SERRANIA 0	01/09/09 DATA MENOTI CAETANI FILHO - PROPRIETÁRIO
OBSERVAÇÃO: Na hipótese de haver outro partícipe (ex: um interveniente ou executor), deverá ser preenchido o Anexo I-B.	

Anexo II

	PROJETO BÁSICO	ANEXO II
--	-----------------------	-----------------

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.
 Nome da Empresa = MENOTI CAETANO FILHO 02- PROCESSO N.º

03. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO 04. AÇÃO


05. OBJETO
 INSTALAÇÃO DA SEDE DA EMPRESA NA CIDADE DE SERRANIA-MG

06. OBJETIVOS
 - CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE SERRANIA
 - FAZER DESSE LOCAL UM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DE GÁS.

07. RESULTADOS ESPERADOS
 - CONFORTO E COMODIDADE AOS FUNCIONÁRIOS, USUÁRIOS E VIZINHOS.
 - ACESSO FÁCIL POR ESTAR PRÓXIMO À RODOVIA.
 - AUMENTO DA CIRCULAÇÃO DE DINHEIRO GERANDO MAIS EMPREGO E RENDA PARA A POPULAÇÃO LOCAL
 - CRESCIMENTO DA EMPRESA A MÉDIO E LONGO PRAZO.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		
1.00	MURAMENTO DA ÁREA	6.000,00
2.00	CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE ADMINISTRAÇÃO, DEPÓSITO. CONSTRUÇÃO DA CASA DO ADMINISTRADOR	25.000,00 25.000,00
	TOTAL DO ITEM	61.000,00
06. SUBTOTAL / TOTAL		61.000,00

07- AUTENTICAÇÃO

DATA	MENOTI CAETANO FILHO – PROPRIETÁRIO NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	 ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
------	--	--

ANEXO III

01- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Serrania fica localizada no sul de Minas Gerais equidistante de Belo Horizonte e São Paulo a 380 Km e de Varginha e Poços de Caldas a 80 Km e de Alfenas e Machado a 23 Km. Com uma população de 7504 habitantes, sendo 6200 na zona urbana e 1304 na zona rural com economia baseada na agropecuária basicamente café e leite

Hoje com um razoável parque industrial e de comércio começa a definir também a vocação nesse setor para alavancar o crescimento local.

No intuito de oferecer maior comodidade e conforto aos empregados e mais emprego e renda para a população, nossa empresa pretende aumentar seus investimentos na cidade e aqui se instalar definitivamente.

Pleiteamos uma área de 800 m² para o depósito de 1900 botijões de 13 Kg para a distribuição em toda a região.

De imediato geraremos 16 empregos além do emparelamento de 3 caminhões, 1 utilitários e 2 veículos de passeio no município de Serrania.

Conseguindo uma área para a instalação da empresa no distrito industrial dessa cidade é a continuidade de uma empresa promissora que ajudará a aumentar o índice da economia de Serrania.

02 - AUTENTICAÇÃO

02/04/09

MENOTI CAETANI FILHO

DATA

NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IV

01- DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa se encontra em dia com pagamentos dos tributos municipal, estadual e federal. E ainda atende as normas de segurança, meio ambiente e dos órgãos superiores que fiscaliza o setor.

Também assumimos toda a responsabilidade das instalações que pleiteamos e atenderemos todas as normas vigentes para o setor.

02 - AUTENTICAÇÃO

01/08/09

DATA

MENOTI CAETANI FILHO

NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

SINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL
MUNICIPIO DE SERRANIA

PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL
MUNICIPIO DE SERRANIA

56.00 m

AREA

962,00 m²

MUNICIPIO DE SERRANIA

52.00 m

TORREFAÇÃO DE CAFE

45.50 m

30.50 m

4.00 m

15.00 m

RODOVIA - FAIXA DE DOMINIO

AVENIDA JUSCELINO KUBTSCHECK

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CROQUIS DE TERRENO URBANO

ESCALA: SEM

DATA: 04/2009

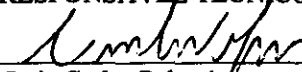
LOCAL:

AVENIDA JUSCELINO
KUBTSCHECK

ÁREA: 962,00 M²

REF.:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


Luiz Carlos Pelegrin

Engenheiro Civil - CREA - 32749/MG